**DECLARAÇÃO DOS ESTADOS PARTES E ESTADOS ASSOCIADOS DO MERCOSUL SOBRE O COMPROMISSO COM O ACORDO DE PARIS**

Os Presidentes dos Estados Partes e Estados Associados do MERCOSUL, reunidos na cidade de Mendoza, Argentina, em 21 de julho de 2017, por ocasião da L Reunião Ordinária do Conselho do Mercado Comum (CMC),

Reconhecem que a mudança do clima é um dos maiores desafios que a humanidade enfrenta na atualidade, em particular para a região da América Latina e o Caribe, por ser altamente vulnerável aos efeitos adversos que impõe sobre suas populações, economias e seus ecossistemas.

Tomam nota de que a ciência tem entregado evidências inequívocas acerca da mudança do clima e de suas causas antropogênicas e de que somente uma ação coletiva da comunidade internacional pode dar uma resposta adequada a essa ameaça premente.

Reafirmam a urgência que exige atualmente a resposta global contra a mudança do clima e, nesse sentido, a importância de manter o aumento da temperatura média mundial bem abaixo dos 2ºC em relação aos níveis pré-industriais, e prosseguir os esforços para limitar esse aumento da temperatura a 1,5 graus centígrados em relação aos níveis pré-industriais, reconhecendo que isso diminuiria consideravelmente os riscos e efeitos da mudança do clima.

Sublinham a necessidade de aumentar a capacidade de adaptação aos efeitos adversos da mudança climática e promover a resiliência ao clima e um desenvolvimento com baixas emissões de gases de efeito estufa, de modo a não comprometer a produção dos alimentos.

Fazem um apelo a situar os fluxos financeiros em um patamar que conduza a um desenvolvimento resiliente ao clima com baixas emissões de gases de efeito estufa.

Salientam a importância do fortalecimento das ações de mitigação e adaptação e o fornecimento de meios de implementação, com base nas melhores informações científicas disponíveis e, quando couber, nos conhecimentos tradicionais, nos conhecimentos dos povos indígenas e os sistemas de conhecimentos locais, de acordo com os princípios de equidade e de responsabilidades comuns, porém diferenciadas, e as respectivas capacidades à luz das diferentes circunstâncias nacionais.

Celebram a entrada em vigor do Acordo de Paris, no passado 4 de novembro de 2016, bem como as ratificações por parte de 153 países até hoje.

Ratificam seu firme compromisso com o Acordo de Paris, com a continuidade dos esforços para a implementação das contribuições determinadas a nível nacional e com o processo preparatório para a 23° Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, visando a obter avanços concretos na implementação do referido Acordo.

Reconhecem que o Acordo de Paris é irreversível. Instam todas as Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) a implementarem os compromissos de suas contribuições determinadas assumidos no Acordo de Paris, que estabelece a progressão e a maior ambição possível em ações e apoio.

Fazem um chamamento a todas as Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima que ainda não ratificaram o Acordo de Paris a acelerar seus processos internos para tal fim.